



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP/130/2009, de 24/06/2009 Aprova novo prazo para apresentação de projetos ao FEHIDRO 2009.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe – CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os recursos destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-AP, para 2009;

Considerando a Deliberação CBH-AP/124/09, de 11/03/2009, que aprovou diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO, e,

Considerando a Deliberação CBH-AP/125/09, de 11/03/2009, que aprovou critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO, e,

Considerando a Deliberação CBH/AP/129/2009 de 24/06/2009 que disponibiliza pelo CBH-AP para atendimento dos projetos em 2009, o valor final de R\$ 4.037.278,48 (quatro milhões, trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

Considerando a Deliberação CBH/AP/129/2009 de 24/06/2009 que Indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO no valor de R\$ 2.744.753,69 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), e que após atendimento dos projetos pontuados apresenta o saldo de recursos no valor de R\$ 1.292.524,79 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos);

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a prorrogação de prazo para apresentação de projetos ao **FEHIDRO 2009**, conforme o seguinte cronograma:

- A) Devolução da Ficha Resumo e demais documentos (Anexo I a XIII no que couber) a Secretaria Executiva, (em 02 vias), **Dia 10 de agosto de 2009. (não será aceito protocolo das licenças ambientais/outorgas e das Certidões);**
- B) Reunião da Câmara Técnica para pontuação dos projetos (**Dia 13 de agosto de 2009**);
- C) Divulgação da Pontuação por tomador: **Dia 17 de agosto de 2009**;
- D) Prazo para apresentação de Recurso a pontuação: **Dia 19 de agosto de 2009**, (Protocolar na Secretaria Executiva em envelope fechado);
- E) Reunião Plenária do CBH-AP para priorização dos Projetos: **Dia 25 de agosto de 2009.**



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Cont. Deliberação CBH-AP 130/2009

Artigo 2º - Para apresentação de projetos deverão ser observadas as Deliberações CBH-AP/124/09 e 125/2009, de 11/03/2009, bem como o MPO do FEHIDRO, exceção para os artigos que tratam sobre a apresentação de protocolo das licenças ambientais/outorgas e das Certidões (**Não serão aceitos protocolos**).

Parágrafo Único: O MPO - Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, bem como os anexos I a XIII, está disponível no site www.sigrh.sp.gov.br/fehidro

Artigo 3º - As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação deverão atender também aos seguintes requisitos:

- I - Cada Entidade poderá apresentar no máximo 01 (uma) solicitação de obra ou projeto.
- II - As entidades já contempladas com recursos do FEHIDRO 2009, através da Deliberação CBH/AP/129/2009 de 24/06/2009, não poderão apresentar nova solicitação.
- III - Oferecimento de contrapartida mínima de 20% do valor total do projeto.
- IV - No caso da SABESP deverá ser oferecida contrapartida mínima de 50%.
- V - Não possuir contratos junto ao FEHIDRO anteriores a 2006, bem como 2007 e 2008 paralisados ou a iniciar.
- VI - **Não será aceito** protocolo das licenças ambientais/outorgas e das Certidões.
- VII - Os projetos terão valor mínimo de **R\$ 20.000,00** e máximo de acordo com o valor percentual (%) disponibilizado para cada PDC, conforme Anexo 1 desta Deliberação.

Artigo 4º - Após a hierarquização das solicitações habilitadas e pontuadas, com base nesta deliberação, havendo saldo de recursos os mesmos serão utilizados para atendimento dos projetos apresentados na modalidade de Demanda Induzida.

Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

Waldemir Gonçalves Lopes
Presidente

Manuel Evaristo S. Gonzales
Vice-Presidente

Edson Geraldo Sabbag
Secretário Executivo



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Anexo 01 - Deliberação CBH-AP/130/09 de 24/06/2009 Tabela de valores máximos para solicitação de recursos ao FEHIDRO de acordo com o valor percentual (%) disponibilizado para cada PDC

PDC	PROGRAMA / OBJETIVOS	% disponibilizado
PDC 01	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	15,5%
Ação 01	- Projetos de Educação Ambiental em Recursos Hídricos. - Programas de Mobilização e Capacitação	2,5 %
Ação 02	- Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (Monitoramento, Cadastro, Ações para Cobrança pelo Uso da Água).	8,0 %
Ação 03	- Projetos e Estudos de Controle de Perdas - Instalação de Hidrômetros	3,0 % 2,0 %
PDC 03	CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	25,0%
Ação 01	- Instalação de Sistema de Tratamento de Esgoto (não serão aceitas solicitações de rede coletora)	20,0 %
Ação 02	- Disposição Adequada de Resíduos Domésticos Urbanos	5,0%
PDC 04	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	2,0%
Ação 01	- Ações para proteção e recuperação de águas subterrâneas	2,0 %
PDC 09	PREVENÇÃO E DEFESA DO SOLO CONTRA EROSÃO E ASSOREAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA	57,5%
Ação 01	- Controle e prevenção de erosão do solo em áreas urbanas 1.1 - Obras de controle de erosão 1.2 - Projetos de Macrodrenagem	15,0% 22,5%
Ação 02	- Contenção de erosão do solo rural para proteção de cursos d'água, obras e projetos de macrodrenagem rural	20,0 %